



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APPROVADO
EM: 18/03/2025
x [Assinatura]
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N.º 128, DE 2025

Sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria de saúde, a descentralização do atendimento do CER (Centro de Reabilitação), para os distritos de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA**– PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria de saúde, a descentralização do atendimento do CER (Centro de Reabilitação), para os distritos de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, para melhor atendimento a todos do município que precisam de reabilitação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
13 de fevereiro de 2025.

**Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - REDE
VEREADOR**